



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 019/2011
Publicação: Jornal _____
Edição: Data

LEI Nº 1580/2011

**“DÁ NOME DE JACY CEREJA NACIF A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JACY CEREJA NACIF** a antiga Rua D localizada no Loteamento São Manoel, cujo código de logradouro corresponde a 12/351-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de março de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Maria Helena Coelho Pinto